

RELATORIA: DEB

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 006/2017

OBJETO: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NECESSÁRIA ÀS OBRAS DE MELHORIA DO POSTO DE PESAGEM FIXO DO KM 146+830M, NA PISTA SUL DA RODOVIA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, BR-040/MG

ORIGEM: SUINF

PROCESSO (S): 50510.041801/2015-38

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO VISLUMBRA ÓBICE À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA REQUERIDA APÓS ATENDIDA A ORIENTAÇÃO OBJETO DO ITEM 4 DO PARECER Nº 02270/2016/PF-ANTT/PGF/AGU

PROPOSIÇÃO DEB: APROVAR ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

I - DAS PRELIMINARES

Trata-se de processo administrativo instaurado em decorrência de proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área necessária às obras de melhoria do Posto de Pesagem Fixo do km 146+830m, na Pista Sul da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/MG.

II – DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

A Via 040 – Concessionária da BR-040 S/A apresentou, por meio da correspondência PC 0436/2015, de 19 de outubro de 2015, complementada pela correspondência PC OF-GCC-0293-2016, de 08 de junho de 2016, os documentos e elementos necessários à elaboração de proposta de



RCM

Declaração de Utilidade Pública referente à área necessária às obras de Melhoria do Posto de Pesagem Fixo do km 146+830m, na Pista Sul da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/MG.

Conforme PARECER TÉCNICO n.º 1335/2016/GEPRO/SUINF, de 30 de setembro de 2016, a Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF, por meio da Gerência de Projetos de Rodovias – GEPRO, analisou os documentos, e reuniu todas as informações em uma única proposta. Afirmou que a proposta estava em condição de aprovação por parte da Diretoria e recomendou também o caráter de urgência no encaminhamento ao Ministério dos Transportes para que se cumpra o estabelecido no cronograma de obras e serviços das Frentes da Concessão, constante do PER – Programa de Exploração da Rodovia.

Em 10 de novembro de 2016, o processo foi enviado à Procuradoria Geral - PRG para análise jurídica. A PRG emitiu o PARECER N.º 02270/2016/PF-ANTT/PGF/AGU, fls 82 e 83 indicando que após a aprovação formal da SUINF dos Relatórios elaborados pela Spazio Urbanismo Engenharia, objeto do item 4 do Parecer, não vislumbra óbice à Declaração de Utilidade Pública requerida.

A Gerência de Projetos de Rodovias, após a apreciação do Parecer Técnico nº 1.335/2016/GEPRO/SUINF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016, bem como do Relatório de Análise de Projeto nº 1.353/2016, de 29 de setembro de 2016, fls 54 a 62, aprovou as disposições constantes de referido Parecer Técnico e do Relatório de Análise de Projeto.

Os custos com as obras de melhoria do Posto de Pesagem Fixo e com o pagamento da indenização correspondentes à desapropriação da área estão devidamente contemplados em verbas específicas constantes da proposta de Tarifa Básica de Pedágio.

A área a ser declarada de utilidade pública é a seguinte:

I – Área 01, a ser declarada de utilidade pública, situa-se às margens da faixa de domínio da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, na Pista Sul, no Município de João Pinheiro/MG. Inicia-se a descrição no 'ponto P_00', localizado nas coordenadas E=378.140,679m e N=8.035.252,588m; segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK – BR 040 com azimute de 133°35'06" e a distância de 59,94m até o 'ponto P_01', de coordenadas E=378.184,095m e N=8.035.211,264m; segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK – BR 040 com azimute de 66°41'57" e a distância de 39,30m até o 'ponto P_02', de coordenadas E=378.220,193m e N=8.035.226,811m; segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK – BR 040 com azimute de 126°33'55" e a distância de 39,62m até o 'ponto P_03', de coordenadas E=378.252,013m e N=8.035.203,209m; segue confrontando com NEWTON SANT'ANA DA CUNHA E MARIA CRISTINA DE ALENCAR DUARTE CUNHA com azimute de 217°17'17" e a distância de 15,93m até o 'ponto P_04', de coordenadas



RCM

E=378.242,362m e N=8.035.190,535m; segue confrontando com NEWTON SANT'ANA DA CUNHA E MARIA CRISTINA DE ALENCAR DUARTE CUNHA com azimute de 239°39'10" e a distância de 18,30m até o 'ponto P_05', de coordenadas E=378.226,569m e N=8.035.181,289m; segue confrontando com NEWTON SANT'ANA DA CUNHA E MARIA CRISTINA DE ALENCAR DUARTE CUNHA com azimute de 270°00'00" e a distância de 17,97m até o 'ponto P_06', de coordenadas E=378.208,596m e N=8.035.181,289m; segue confrontando com NEWTON SANT'ANA DA CUNHA E MARIA CRISTINA DE ALENCAR DUARTE CUNHA com azimute de 299°28'49" e a distância de 26,68m até o 'ponto P_07', de coordenadas E=378.185,375m e N=8.035.194,417m; segue confrontando com NEWTON SANT'ANA DA CUNHA E MARIA CRISTINA DE ALENCAR DUARTE CUNHA com azimute de 311°41'43" e a distância de 67,25m até o 'ponto P_08', de coordenadas E=378.135,160m e N=8.035.239,149m; segue confrontando com NEWTON SANT'ANA DA CUNHA E MARIA CRISTINA DE ALENCAR DUARTE CUNHA com azimute de 314°15'39" e a distância de 3,16m até o 'ponto P_09', de coordenadas E=378.132,895m e N=8.035.241,356m; segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO com azimute de 34°43'17" e a distância de 13,67m até o 'ponto P_00', de coordenadas E=378.140,679m e N=8.035.252,588m; perfazendo um perímetro de 301,82m (trezentos e um metros e oitenta e dois centímetros) e área de 2.853,70 m² (dois mil, oitocentos e cinquenta e três metros quadrados e setenta decímetros quadrados).

Com relação aos prazos, a SUINF solicita **caráter de urgência** no encaminhamento da proposta, para cumprimento dos prazos estabelecidos no Programa de Exploração da Rodovia - PER.

Por fim, ressalto que a competência desta Agência no que se refere às propostas de declaração de utilidade pública está prevista no art. 24, inciso IX da Lei nº 10.233, de 2001, que assim estabelece:

*"Cabe à ANTT, em sua esfera de atuação, como atribuições gerais.
(...)*

IX – autorizar projetos e investimentos no âmbito das outorgas estabelecidas, encaminhando ao ministério do Estado dos Transportes, se for o caso, propostas de declaração de utilidade pública;"

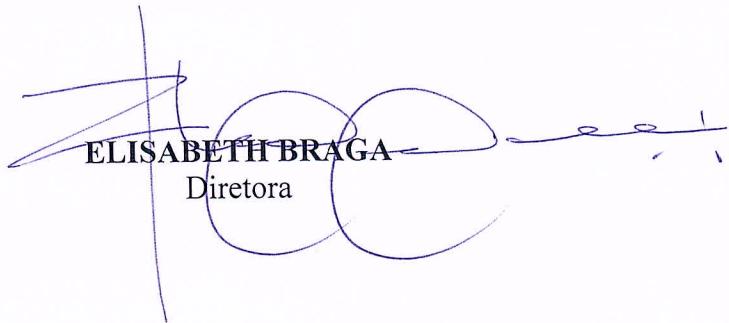
Em anexo, seguem minutas de Deliberação, Ofício a ser encaminhado ao Gabinete do Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Anexo à Exposição de Motivos, Exposição de Motivos e de Decreto Presidencial.



III – DA PROPOSIÇÃO FINAL

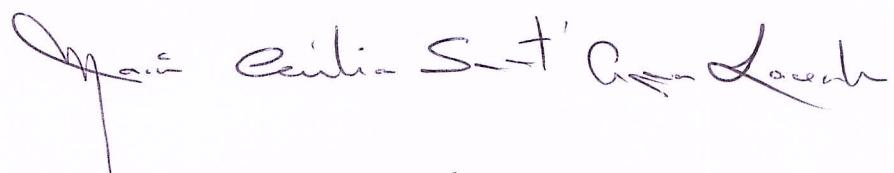
Diante do exposto, considerando as instruções técnicas e jurídicas constantes dos autos, **VOTO** por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área necessária às obras de melhoria do Posto de Pesagem Fixo no km 146+830m, Pista Sul da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/MG, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exm.^º Sr. Presidente da República.

Brasília, 9 de janeiro de 2017


ELISABETH BRAGA
Diretora

ENCAMINHAMENTO: À Secretaria-Geral (**SEGER**), para prosseguimento do feito.

Em 9 janeiro de 2017.



Maria Cecília Sant'Anna Lacerda
Matrícula: 1247216
Assessoria – DEB